



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



IND 13968/2018

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ DE 2018  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**

LIDO  
 10/04/18  
 [Handwritten signature]

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA E PARCERIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LADO DA CERCA DO CENTRO OLÍMPICO DO P NORTE, NA QNP 21, CONJUNTOS M e A DO SETOR P NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA-RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de calçada ao lado da cerca do Centro Olímpico do P Norte, na QNP 21, conjuntos M e A do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação trata de antiga reivindicação dos moradores da comunidade, os quais lutam por melhorias na região, principalmente em locomoção e segurança aos transeuntes que passam pela região.

Como a referida localidade não possui calçamento, torna-se iminente o risco de acidentes aos pedestres que circulam pelo referido local e a construção do calçamento irá proporcionar melhores condições de circulação e dará mais dignidade a comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
**Autora**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 13968/2018  
 Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/04/2018 10:16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 11/04/2018 14:58

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13968 / 2018  
Folha Nº 028